ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS Superintendência de Compras e Licitações



PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO

Da: Superintendência de Compras e Licitações

Para: Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas

Superintendência de Sistemas Administrativos

Assunto: Publicações de Resultados de Inexigibilidade

Cumprimentando cordialmente V.S.ª vimos pelo presente solicitar a publicação dos atos de licitação relacionados abaixo, conforme disposto no Art. 37-A da Lei Orgânica do Município de Santa Maria-RS: "*A publicação das leis e dos respectivos atos administrativos, inclusive os referentes às licitações, far-se-á nos órgãos de imprensa do Município ou por afixação nas sedes da Prefeitura Municipal e da Câmara de Vereadores." *Incluído pela Emenda 23, em 23/03/2004.

RELAÇÃO DE ATOS:

| Nº | Proce | sso | Ato |
|----|--|---|----------------|
| 01 | Inexigibilidade de Chamamento | Publico nº 177/2024 | Resultado |
| | Atlenciosamente, Arlene Munhoz Walter gente Administrativo. | Santa Mari Lindamar More Presidente da Comissão | eira de Castro |

Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas

Declaro o recebimento dos atos relacionados acima e que os mesmos serão afixados no mural da sede desta Prefeitura Municipal na data de hoje, permanecendo disponíveis pelo período mínimo de 30 dias.

Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas Superintendência de Administração Recebi em: 0 4 10 ± 1 24

Hora:

Prefeitura Municipal de Santa Mari Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoa Publicado no mural desta Prefeitur.

Servidor:_

Matricula:_

Rua Venâncio Aires, nº 2277 · 2º Andar · Centro · Santa Maria/RS CEP: 97010-005 · Tel.: (55) 3174-1501 · E-mail: sucol@santamaria.rs.gov.br www.santamaria.rs.gov.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS Superintendência de Compras e Licitações



CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA E DO RESULTADO

| MODALIDADE: | Inexigibilidade de Chamamento Público nº 177/2024 |
|------------------------------|---|
| ОВЈЕТО: | Execução do Projeto Aquisição de material de higiene para conforto dos idosos |
| ENTIDADE: | Abrigo Espírita Oscar José Pithan, CNPJ nº. 95.619.144/0001-37 |
| VALOR ESTIMATIVO DO REPASSE: | R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), efetuado em parcela única para o período de 06 (seis) meses. |
| JUSTIFICATIVA DA | 2. JUSTIFICATIVA |
| PARCERIA: | O Abrigo Espírita Oscar José Pithan abriga, em média, 33 idosos, indepen- |
| | dentes e/ou com graus de dependência I e II, oferecendo atendimento per- |
| | manente e assistência integral incluindo moradia, alimentação, vestuário, |
| | assistência de saúde incluindo profissionais da área médica, de enferma- |
| | gem, assistência social, fisioterapia, psicologia e nutrição. Os idosos, em |
| | sua grande maioria, possuem vínculos familiares fragilizados ou rompidos e |
| | aqueles que possuem algum vínculo familiar, as famílias não tem condições |
| | de atender suas necessidades. |
| | As despesas para a manutenção da Entidade representam um gasto men- |
| | sal considerável e considerando que: |
| | - A instituição presta serviços de assistência social para a comunidade de |
| | Santa Maria; |
| | - Somos uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos; |
| | - A instituição tem altos gastos mensais com os idosos e limitações no que |
| | se refere à suas contribuições (70% do BPC); |
| | - O progressivo aumento das necessidades básicas dos mesmos, o que de- |
| | manda mais recursos econômicos; |
| | - A redução das contribuições mensais dos associados e colaboradores no |
| | período pós-pandêmico; |
| | - As dificuldades da instituição em adquirir itens de consumo, é que apre- |
| | sentamos este Plano de Trabalho, solicitando recursos financeiros para a |
| | aquisição de produtos de higiene pessoal, fraldas e absorventes geriátricos, |
| | bem como medicamentos, os quais irão contribuir no maior conforto e quali- |
| | |







| | dade de vida das pessoas idosas residentes na instituição." |
|---|---|
| JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA ENTIDADE: | Com relação à razão da escolha da entidade parceira a Secretaria de Município de Desenvolvimento Social justifica a contratação através de Inexigibilidade de Chamamento Público visto que os recursos que serão disponibilizados para a entidade têm origem em transferência autorizada em lei e exclusivamente para a Abrigo Espírita Oscar José Pithan, a qual realizou captação através da Emenda Impositiva nº 307/2023. |
| PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DA JUSTIFICATIVA: | Até 5 (cinco) dias da data desta publicação. |
| BASE LEGAL DA DISPENSA: | Inciso II, do artigo 31 da Lei nº 13.019/2014. |

Rua Venâncio Aires, nº 2277 · 2º Andar · Centro · Santa Maria/RS CEP: 97010-005 · Tel.: (55) 3174-1501 · E-mail: sucol@santamaria.rs.gov.br www.santamaria.rs.gov.br